

Carta Regia ordenando a demissão de um tabellião de Paranaguá e
nomeação de outro para esse cargo

Dom João por graça de D.^s Rey de Portugal e dos Alg.^{es} daq.^m e dalem mar em Africa Snr.['] de Guiné, etc. — Faço saber a vós Rodrigo Cezar de Menezes Governador e Capitão General da Capitania de S. Paulo, q' eu sou informado. q' na Villa de Pernaguá serve hũa pessoa o officio de Tabalião do publico judicial e notas, em cujas obrigações se há com muito descuido; e porque convem se evite este pelo prejuizo que se pode seguir as partes: Me pareceo ordenar vos nomeeis logo outro que se haja com maiz cuidado nessa occupação. El Rey nosso S.^r o mandou por Antonio Roiz' da Costa, e o D.^r Joze de Carvalho Abreu Concelheyros do seu Conc.^o Ultram.^o e se passou por duas vias. Antonio de Souza Pereira a fes em Lisboa occidental em vinte e sinco de Junho de mil sette centos vinte e sete. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fes escrever.—*Ant.^o Roiz' da Costa. — Jozeph de Caru.^o Abreu.*

